



Câmara Municipal de Currais Novos
Presidência

Portaria nº 125, de 01 de outubro de 2024

“Declarar a data de 04 de outubro de 2024 como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos”.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 10 do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a data 04 de outubro de 2024 como ponto facultativo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 01 de outubro de 2024.

Ycleyber Trajano da Silva
Presidente